CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE VEREADOR RICARDO FIGUEIRA

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Márcio Damásio

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2014 QUE INSTITUIU A FIGURA DO "BROCKER" NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, requerimento de informação junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Rogério Cabral, para que informe ao Gabinete do Vereador Ricardo Figueira e apresente os documentos necessários aos esclarecimentos das seguintes indagações:

1) Quantas empresas até a presente data estão tributadas de acordo com os Artigos 1º, Artigo 2º incisos, alíneas e parágrafos e Artigo 3º da Lei Complementar No. 85/2014 e ainda:

a) Enviar cópias de todos os documentos firmados entre empresas e Prefeitura Municipal de Nova Friburgo de acordo com que determina os Artigos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 85/2014.

b) Enviar informações do total da receita, base do ISS de 5% no Ano de 2014 e total da receita, base do ISS de 2% no Ano de 2015 de todas a empresas que até a presente data firmaram o Protocolo de Intenções previsto na Lei Complementar No. 85/2014.

c) Enviar relatório informando o nome de todas as empresas, representadas pelos

“Brokers” que firmaram o Protocolo de Intenções com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, com o Número do CNPJ das suas filiais, endereço de funcionamento e cópias do seus Alvarás de Funcionamento no Município de Nova Friburgo.

Plenário Dr. Jean Bazet

Sala das Sessões

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2015

-_____-
Vereador Ricardo Figueira.